



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 52/2008

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 9 de Maio de 2007:

Joaquim Filipe Ferreira Azevedo Fernandes, enfermeiro graduado, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 76º e 77º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 11 de Junho de 2007, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 53/2008

Por despacho de SS. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, de 23 de Março de 2007 e deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 20 de Setembro de 2006:

Paula Cristina Ramos Coelho, enfermeira graduada, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada prorrogação da licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 76º e 77º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 54/2008

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 25 de Outubro de 2007, foi deferido o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento apresentado pela Dr.ª Maria Augusta da Silva Matos, Assistente Eventual de Ginecologia e Obstetria, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2007.

12 de Dezembro de 2007. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 55/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, EPE de 6 de Setembro de 2007.

Maria da Conceição Caeiro Galó, assistente graduada de ginecologia/obstetria do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 100/1999, de 31 de Março, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 588/2008

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15.11.2007 (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

António Belarmino Júdice Senra Peliz, Chefe de Serviço de Neurocirurgia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. em regime de Tempo Completo 35 horas semanais, foi o mesmo autorizado a exercer as suas funções em regime de 28 horas semanais ao abrigo do Dec. lei n.º 325/99 de 18.08., com efeitos a 01.12.07.

14 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 589/2008

Por despacho da Directora Coordenadora da área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de Novembro de 2007, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a renovação da Licença Especial para o exercício de funções transitórias em Macau de: Maria Elisa Gonçalves, Enfermeira Especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

17 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 590/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 09.08.2007, no uso da competência delegada, (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas): Rogério Filipe De Cerqueira Barreira, Técnico de 1ª Classe (Análises Clínicas e Saúde Pública) da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E., autorizado a acumular funções na qualidade de equiparado a Assistente na Disciplina de Hematologia na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de de Coimbra, ao abrigo do artigo 31º do Dec. Lei 427/89 de 07.12 e artigo 8º do Dec. Lei n.º 413/93 de 23.12.

19 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 591/2008

Por despacho do Director da Área Administrativa de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 04 de Dezembro de 2007, foram abatidas à lista de classificação final publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, as enfermeiras infra-referidas, por as mesmas não terem aceite a nomeação:

Maria Gabriela Antunes Pereira dos Santos,
Miriam Elisabete Silva Simões Ferraz Oliveira.

4 de Dezembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 246/2008

Por despacho do Conselho de administração de 30 de Outubro de 2007, nomeadas, precedendo concurso, Enfermeiras Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica do quadro residual da ex-Maternidade Júlio Dinis, com efeitos a 1 de Novembro de 2007:

Maria Isabel Lopes da Silva Ferreira Machado, escalão 3, índice 175 e Maria da Conceição Alves Torres Batista, escalão 4, índice 190.

7 de Dezembro de 2007 — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

Aviso n.º 247/2008

Por despacho do Conselho de administração de 30 de Outubro de 2007:

Olívia Santos Feiteira, Emília Jesus Rocha Loureiro Mendes, Maria João Dias da Silva Guimarães, Maria Conceição Bouça Rocha Lopes Carvalho, Maria Graça Mendes Magalhães Almeida, Flávia Regina Teixeira Neto Pereira, Anabela Santos Gonçalves Loureiro, Maria Augusta Nunes da Silva, Ana Paula Miranda Vasconcelos Ulisses e Ana Paula Paiva Costa Teixeira, nomeadas, precedendo concurso, Auxiliares de Acção Médica Principal, escalão 1, índice 181, do quadro residual da ex-Maternidade Júlio Dinis, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — A Directora Serviço Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

Despacho n.º 592/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de administração, de 14.11.2007, Manuel Pedro Soares Monteiro, nomeado Chefe de Serviço de Pedopsiquiatria, escalão 1 índice 175, em regime de dedicação ex-

clusiva (42 horas semanais) precedendo concurso interno condicionado para preenchimento de lugar do quadro residual do ex-Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, para produzir efeitos a 15 de Novembro de 2007, considerando-se exonerado do lugar na categoria que ocupava àquela data.

13 de Dezembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 56/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 11/12/2007, foi autorizada ao Dr. Jorge Manuel Pimentel Almeida, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação do extinto quadro de pessoal deste Hospital, de nomeação definitiva, nos termos do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias e que se traduz na redução de dois meios dias de trabalho, coincidente com as terças e quintas feiras, no período da tarde, com início em 1 de Janeiro de 2008.

17 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de administração, *Isabel Bento*.

Deliberação n.º 57/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 11/12/07, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão a Assistente Graduada de Medicina Interna à Assistente

Maria Isabel Simões Bessa, com efeitos reportados a 28/09/2007, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

17 de Dezembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 58/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E., de 05/12/2007, Maria de Jesus Castro Coelho Oliveira Sousa Carreira, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Principal, área de Fisioterapia, do quadro deste Hospital, foi autorizada a acumular funções privadas, como trabalhadora independente.

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 59/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17/10/07:

Carlos Álvaro Ribeiro de Almeida Vilão, assistente hospitalar de radioterapia do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76º do Dec-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01.01.2008.

18 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 248/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 18 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista principal do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1032,53, correspondente ao índice 316 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 6846, de 5 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, declaração esta que foi substituída pela GeRAP a 18 de Dezembro de 2007, com o n.º DC20070165.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a concurso é o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 20/94, publicado no *Diário da República*, II.ª Série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c)* e *d)* do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a)* do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d)* do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.